

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Publicação Por Incorreção do EDITAL N.º 001 Concurso Público/2007
São Gabriel do Oeste/MS**

ADÃO UNIPIO ROLIM, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias, Fundações e Autarquia Municipais, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DOS CARGOS

1.1 - Os cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, vencimentos e carga horária constam do Anexo I deste Edital.

1.2 - O regime jurídico é único e de natureza estatutária para cargos da Prefeitura e da Autarquia Municipal e para as Fundações Municipais o regime é celetista, a jornada de trabalho para ambos os regimes é a definida no Anexo I, para cada cargo.

1.3 - São requisitos básicos para o provimento do cargo:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais e militares (sexo masculino);
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
- f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 7.7 deste Edital);
- g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

1.5 - Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 3% (três por cento) do total das vagas oferecidas, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

1.5.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item 1.5 resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento estipulado em lei.

1.5.2 - As vagas oferecidas aos portadores de deficiência e não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de deficiência, obedecendo a ordem de classificação.

1.5.3 - Quando da admissão, a junta médica oficial terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições capacitantes ou não para o exercício do cargo.

1.5.4 - Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social, conforme o artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

1.5.5 - Não serão considerados, como deficiência visual, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

1.5.6 - Os candidatos portadores de deficiência que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

1.5.7 - O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-las, especificando-as na Ficha de Inscrição. Caso o candidato necessitar de prova especial, com características especiais, deverá solicitar à FADEMS, através de correspondência remetida por SEDEX, com AR (aviso de recebimento), ao endereço Rua Francisco Alves Castelo, nº 241 Vila Ipiranga, CEP 79080-070, em Campo Grande/MS, até o **dia 18 de outubro de 2007 (5ª feira)**, sem o que não serão preparadas as provas, seja qual for o motivo alegado.

a) Os candidatos que solicitarem a Prova em Braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

b) Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de fonte máxima de 20 pontos.

c) Os deficientes auditivos que necessitarem de Intérprete de Libras deverão solicitá-lo, por escrito, conforme item 1.5.6.

1.5.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos, dentro do prazo do período de inscrições, mencionados no **item 1.5.7** serão considerados como não portadores de deficiências e não terão a prova e o local preparados, seja qual for o motivo alegado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1.5.9 – Antes da posse dos candidatos a Prefeitura Municipal indicará Junta Médica para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de deficiência. Caso a decisão da Junta seja pelo não enquadramento, o candidato será excluído como portador de deficiência para efeitos dos benefícios da lei neste concurso e passará a constar da relação geral dos candidatos, observada a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente nas **Agências dos Correios** credenciadas no Estado de Mato Grosso do Sul, de **24 de setembro a 18 de outubro de 2007**, em seus horários de expediente, conforme Anexo III deste Edital.

2.1.1 - O Edital estará disponibilizado no endereço eletrônico www.fadems.org.br e afixado nas Agências do Correios, contendo toda a regulamentação e o conteúdo programático das Provas.

2.2 – O candidato deverá observar os seguintes procedimentos para a realização de sua inscrição:

- a)** apresentação do documento oficial de identidade (Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente);
- b)** o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, na qual declarará o conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Concurso;
- c)** a devolução da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos exigidos, na Agência dos Correios;
- d)** a entrega das fotocópias do documento de identidade, frente e verso separadas, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado;
- e)** pagamento da taxa de inscrição, no valor correspondente ao cargo que vai concorrer.

2.2.1 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, **somente em dinheiro**, nos locais relacionados no item **2.2.c**:

- a)** no valor de R\$80,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;
- b)** no valor de R\$50,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;
- c)** no valor de R\$30,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental;

2.3 - A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular;

2.4 - Não será aceita inscrição condicional, por fac símile ou por correspondência;

2.5 - Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição.

2.6 - A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;

2.8 - A relação dos candidatos inscritos e homologados para o Concurso será publicada no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br, no jornal Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fadems.org.br, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa;

2.9 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente à Comissão Municipal para Concurso Público – CCP, devidamente fundamentado, datilografado, digitado ou em letra de forma, devendo constar o nome do candidato, cargo, função e endereço completo para correspondência;

2.9.1 - A CCP ficará instalada na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº600 – Centro, em São Gabriel do Oeste/MS, com atendimento no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

3. DAS PROVAS

3.1 - PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS e PRÁTICAS

3.1.1 - O concurso constará de Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:

3.1.2 - Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargos/função exige, como segue:

Funções	
	Agente de Fiscalização, Analista de recursos Humanos, Assistente Social, Biomédico, Contador, Enfermeiro, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Sanitário e Ambiental, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Instrumentador Cirúrgico, Médico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista-Obstetra,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico PSF, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo PSF, Programador de Computador, Psicólogo, Psicólogo Educacional, Técnico Educacional, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico de Radiologia, Técnico em Radiologia Médica, Técnico/Instrutor de Informática, Terapeuta Ocupacional.		
Áreas de Conhecimento	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	15	2,667	40
Conhecimentos Específicos	15	4	60

3.1.3 - Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige, como segue:

FUNÇÕES	Ajudante de Operação, Almoxarife, Artesão, Assistente de Biblioteca, Auxiliar de Padaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, Borracheiro, Cozinheiro, Encanador, Gari, Jardineiro, Lavadeira, Merendeira/cozinheiro, Operador de Bomba/Eletricista, Padeiro, Servente, Servente de Escola, Servente de Obras, Trabalhador Agropecuário em Geral, Vigia, Viveirista e Zelador e Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE		
ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	15	3,334	50
Matemática	15	3,334	50

3.1.4 - Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige, como segue:

FUNÇÕES	Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de odontologia, Faturista, Motorista de Transporte Escolar, Técnico de Prótese Dentária, Técnico de Higiene dental, Técnico Agrícola.		
ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	3,334	33,33
Matemática	10	3,334	33,33
Conhecimentos Específicos	10	3,334	33,33

3.1.5 - Língua Portuguesa, Conhecimento Pedagógicos e Legislação Educacional, Conhecimento Específico e Redação, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige, como segue:

FUNÇÕES	Professor Regente de Educação Infantil, Professor Regente de Artes, Professor Regente de Ciências, Professor Regente de Ed. Física, Professor Regente de Geografia, Professor Regente de História, Professor Regente de Inglês, Professor Regente de Matemática, Professor Regente dos Anos Iniciais, Professor Assistente, Pedagogo, Pedagogo Escolar, Pedagogo Técnico e Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar.		
ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30
Conhec. Pedagógicos e Leg. educacional	10	2,5	25
Redação	1	20,0	20

3.1.6 - Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige, como segue:

FUNÇÕES	Operador de Máquinas, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Mecânico Especializado, Recepcionista, Auxiliar de Administração, Assistente de Administração, Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo.		
----------------	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	15	3,334	50
Matemática	15	3,334	50
Prova Prática	Eliminatório		

3.1.7 - Cada questão da Prova Escrita Objetiva será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.

3.1.8 - A duração total das provas será de quatro horas para todas as funções, e terão início às 13h, impreterivelmente, horário de Mato Grosso do Sul.

3.1.9 - A nota de cada candidato na Prova Escrita Objetiva será calculada pela soma das notas obtidas em cada matéria que compõe a prova.

3.1.10 - Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer **matéria** ou que tiverem rendimento na Prova Escrita Objetiva, inferior a **40 % (quarenta por cento)** do valor total da prova.

3.1.11 - O conteúdo programático em que se basearão as Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo II deste Edital.

3.1.12 - Farão Prova Prática relacionada com a função, de caráter eliminatório, obrigatoriamente, os candidatos aos cargos de: Operador de Máquinas, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Mecânico Especializado, Recepcionista, Auxiliar de Administração, Assistente de Administração, Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo.

3.1.12.1 - As funções de Recepcionista, Auxiliar de Administração, Assistente de Administração, Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo farão prova prática de digitação e formatação de texto, utilizando o aplicativo MS Word.

3.1.13 - Serão convocados para realizar a Prova Prática os candidatos habilitados e classificados nas provas escritas até três vezes o número de VAGAS ofertadas para as FUNÇÕES que exigem prova prática, mediante EDITAL de CONVOCAÇÃO a ser publicado no endereço eletrônico da FADEMS: www.fadems.org.br e afixado no Mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

3.1.14 - Para realização da prova prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento de identidade. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização da Prova Prática e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

3.1.15 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova Prática e nem a realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato;

3.1.16 - A avaliação da Prova Prática dar-se-á através dos conceitos apto ou inapto. O candidato que obtiver o conceito inapto será eliminado do Concurso.

3.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

3.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas **no dia 11 de novembro de 2007 (domingo)**, com duração total de 04 (quatro) horas.

3.2.2 - Os locais e horários de provas serão divulgados em Edital Específico, que será afixado nos murais da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br e no endereço eletrônico da FADEMS www.fadems.org.br, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

3.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado (hora MS), munido do documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

3.2.4 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento de identidade. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização da Prova Escrita Objetiva e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

3.2.5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

3.2.6 - A ausência do candidato implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

3.2.7 - O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

3.2.8 - O candidato somente pode retirar-se do local de provas depois de decorridos 1h e 30min do início das provas.

3.2.9 - O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o cartão-resposta.

3.2.10 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3.2.11 - Não serão computadas questões não assinaladas no cartão-resposta e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

3.2.12 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

3.2.13 - Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.

3.2.14 - A CCP reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação ou fazer uma vistoria no candidato.

3.2.15 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

3.3 – DA PROVA DE TÍTULOS:

3.3.1 A prova de títulos será de caráter classificatório, e realizada de acordo com o seguinte procedimento:

a) o candidato aprovado na Prova Escrita Objetiva e convocado para fazer a entrega dos Títulos, deverá entregar os documentos comprobatórios de titulação, através de fotocópias e o original para ser conferido, em data e local a serem definidos através de Edital específico, que será afixado nos murais da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

b) os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e será considerada somente a pontuação correspondente à maior titulação, quando for o caso.

3.3.2 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

A – Para os Cargos de Nível Superior:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, na área de atuação.	3,0	3,0
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado, na área de atuação.	2,0	2,0
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização - lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação.	1,5	1,5
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação, quando não for pré-requisito para o cargo.	1,0	1,0
02	Eventos de Capacitação:		
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 120 a 240 horas.	1,0	4,0
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 60 a 119 horas.	0,8	3,2
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 40 a 59 horas.	0,6	2,4
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 20 a 39 horas.	0,4	1,6
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 10 a 19 horas.	0,2	0,8
03	Tempo de Serviço:		
	- Cópia autenticada (Carteira de Trabalho atualizada, certidão ou declaração original) comprobatória de tempo de serviço prestado em instituições privadas, expedida por órgão competente, na área de atuação.	0,75(por ano trabalhado)	3,0
	- Cópia autenticada (Carteira de Trabalho atualizada, certidão ou declaração original) comprobatória de tempo de serviço prestado em instituições públicas, expedida por órgão competente, na área de atuação.	1,5(por ano trabalhado)	6,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

B – Para os Cargos de Nível Fundamental e Médio:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação.	3,0	3,0
	- Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Nível Médio ou Técnico, quando não for pré-requisito para o cargo.	2,0	2,0
02	Eventos de Capacitação:		
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 120 a 240 horas.	1,0	4,0
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 60 a 119 horas.	0,8	3,2
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 40 a 59 horas.	0,6	2,4
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 20 a 39 horas.	0,4	1,6
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizados a partir de 2001; com carga horária de 10 a 19 horas.	0,2	0,8
03	Tempo de Serviço:		
	- Cópia autenticada (Carteira de Trabalho atualizada, certidão ou declaração original) comprobatória de tempo de serviço prestado em instituições privadas, expedida por órgão competente, na área de atuação.	0,75(por ano trabalhado)	3,0
	- Cópia autenticada (Carteira de Trabalho atualizada, certidão ou declaração original) comprobatória de tempo de serviço prestado em instituições públicas, expedida por órgão competente, na área de atuação.	1,5(por ano trabalhado)	6,0

3.3.3 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.3.3.1 – São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição e; d) Assinatura do responsável.

3.3.4 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

3.3.5 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

3.3.6 - Os títulos, apresentados em cópias devidamente autenticadas, ou conferidas com os originais, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

3.3.7 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos dos candidatos aprovados nas Provas Escritas será publicado através de Edital.

3.3.8 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

4. DA PONTUAÇÃO FINAL

4.1 - A pontuação Final obtida pelo candidato após a realização das Provas Escritas Objetivas e de Títulos será calculada, vedado qualquer arredondamento, pela somatória das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e na Prova de Títulos.

5. DOS RECURSOS

5.1 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subseqüentes à data de publicação do Editais:

5.1.1 - Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;

5.1.2 - Se não concordar com o Gabarito Oficial, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado. O recurso deverá ser encaminhado à FADEMS, em folha individual por questão, assinado e com a bibliografia que o fundamente;

5.1.3 – Se não concordar com o resultado da Prova de Títulos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da Pontuação Final, por função.

6.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

- a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos para aplicação do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
- c) obtiver maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior nota na modalidade de Matemática;
- e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item “a”).

6.3 - O resultado do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal de São Gabriel do Oeste/MS e publicado no jornal “**Diário Oficial do Estado**”, nos murais da Prefeitura, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1 - Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados, através de Edital publicados na forma do disposto no item 6.3, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento de cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 - A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de quaisquer das vagas oferecidas.

7.3 - A nomeação dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada por ato do Chefe do Poder Executivo.

7.4 - Para efeitos de nomeação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial a ser realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

7.5 - Depois de nomeado, o candidato realizará curso de capacitação e organizacional da Prefeitura e será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.

7.6 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato de nomeação.

7.7 - No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

7.8 - O ingresso no serviço público municipal, do candidato aprovado, far-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

7.9 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que deixar de:

- a) apresentar-se no prazo fixado pelo Edital de convocação;
- b) apresentar-se para tomar posse fora do prazo fixado;
- c) comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- d) apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

7.10 - Os candidatos nomeados só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho ao final do período do Estágio Probatório de acordo com a legislação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul – FADEMS, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela CCP.

8.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

8.4 - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período igual ou menor, a critério da Administração Municipal.

8.5 - As vagas que porventura se abrirem ou que forem criadas por lei, durante o prazo de validade do presente concurso, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e habilitados para o cargo/função, obedecida a ordem de classificação.

8.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a validade do Concurso, em especial do endereço residencial.

8.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação prevista no item 6.3.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

8.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará a anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

8.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou exonerado a bem do serviço público de qualquer Poder, Órgão e Entidades Estatais dos três níveis de governo e respectivos poderes.

8.10 - A Administração Municipal propiciará às entidades representativas dos servidores, legalmente reconhecidas, todos os meios necessários ao acompanhamento e à realização do Concurso.

8.11 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso junto à CCP, através dos telefones (67) 3346-8696 e 3346-8177 ou ainda pelo endereço eletrônico www.fadems.org.br.

8.12 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8.13 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela CCP.

São Gabriel do Oeste-MS, 20 de setembro de 2007.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO

NILMAR CELENTE BERMUDEZ

CARLOS ALBERTO SHIMATA

ALDINO ANTONIO SANGALLI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO I - TABELA DE CARGOS

SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SECRETARIA DE GOVERNO

Categoria Cargos	Cargos	Função	Escolaridade/Requisitos	ATRIBUIÇÕES	Carga Horária	Secretaria	VAGAS	VENCIMENTO BASE (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	Auxiliar os serviços de mecânica, carpintaria, funilaria, pedreiro, electricista, como o fornecimento e recolhimento de ferramentas; auxiliar os serviços de topografia; efetuar os serviços de limpeza de oficinas, carpintaria e locais de execução de serviços de pedreiro; efetuar limpeza do ferramental utilizado na oficina, na carpintaria e nos serviços e pedreiro; executar outros serviços auxiliares.	8h	Assistência	2	465,75
						Saúde	11	
		Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	Ensino Fundamental Completo	Efetuar limpeza de praças, jardins e banheiros públicos; regar as plantas; podar arvores; pintar os troncos de arvores; zelar pelos brinquedos, bancos e outras ornamentações se houver; executar outras tarefas correlatas.	8h	Educação	6	465,75
		Gari	Ensino Fundamental completo	Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e transito; varre o local, utilizando diversos tipos de vassouras, para mantê-lo limpo; reúne ou amontoa a poeira, fragmentos e detritos, empregando ancinho ou outros instrumentos para recolhe-los; recolhe os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte; pode transportar o lixo até o local de despejo; executar outras tarefas correlatas.	8h	Obras	9	465,75
		Lavadeira	Ensino Fundamental Completo	Executar os serviços de limpeza de roupas em geral peças vestuários, toalhas, e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças. Inspeccionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização. Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra. Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela sua previsão, para organização do serviço. Executa outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico.	8h	Educação	3	465,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Servente	Ensino Fundamental Completo	Executa tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar sob orientação, referentes aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer, raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos, e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; transportar pequenas encomendas; plantas e materiais sob sua guarda; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel sob sua guarda, estão devidamente fechados; executar a limpeza do local do trabalho.	8h	Desenvolvimento	1	465,75
		Servente de Escola	Ensino Fundamental Completo	Executa tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar sob orientação, referentes aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer, raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos, e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; transportar pequenas encomendas; plantas e materiais sob sua guarda; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel sob sua guarda, estão devidamente fechados; executar a limpeza do local do trabalho; limpeza e varrição de pátios e áreas externas de recreação.	8h	Educação	19	465,75
		Servente de Obras	Ensino Fundamental completo	executar tarefas auxiliares relativas à construção civil, atuar nos diversos serviços de natureza braçal, tais como: aberturas de valas, desobstrução de galerias e bueiros, capinar e podar árvores e outras atividades correlatas, conforme orientação recebida.	8h	Obras	18	465,75
		Vigia	Ensino Fundamental completo	Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências da Prefeitura; controlar a entrada e saída dos veículos da Prefeitura e de particulares procedendo ao registro; vigiar dependências do próprio municipal; registrar as ocorrências em livro próprio; vistoriar portas e janelas a sua segurança, registrando os problemas no livro de ocorrências; marcar hora de serviço no relógio de vigia; ordenar o estacionamento de veículos no pátio de estacionamento ou em locais permitidos junto ao próprio municipal; exercer outros mandados de vigilância.	8h	Educação	12	465,75
						Obras	11	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

II	Auxiliar de Serviços Especializado	Borracheiro	Ensino Fundamental completo	Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos da Prefeitura; consertar e recapar partes, avariadas ou desgastadas; manter a pressão dos pneus calibrados; recauchutagem dos pneus carecas; executar outras tarefas correlatas.	8h	Obras	1	517,50
		Merendeira/cozinheiro	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas; selecionar ingredientes, preparar refeições ligeiras e distribuir os comensais; efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto a limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho observando as normas e instruções, para prevenir acidentes.	8h	Educação	3	517,50
		Recepcionista	Ensino Fundamental completo	Recepcionar e atender o público e visitante, orientando e prestando as informações necessárias; encaminhar as pessoas às autoridades de órgãos procurados; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, colhendo documentos e informações necessárias; fornecerá crachá de visitantes, se o órgão utilizar tal sistema; observar a entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço e de servidores; executar outras tarefas afins.	8h	Assistência	2	517,50
				Desenvolvimento	1			
				Saúde	10			
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas de atendimento ao público, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle do trâmite de processos administrativos e noções de arquivo; auxiliar nas tarefas que se destinam a organizar as atividades pertinentes às diversas secretarias municipais.	8h	Saúde	12	569,25
		Auxiliar de odontologia	Ensino Fundamental completo	Planejam o trabalho técnico-odontológico. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Desempenhar outras atividades correlatas.	8h	Saúde	12	569,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Ensino Fundamental completo	Operar retro escavadeiras em aterros e drenagens de estradas ou vias urbanas; operar pá mecânica no carregamento de pedras e terra em serviços de terraplanagem; operar trator em abertura de nivelamento de terrenos; dirigir caminhões basculantes, no transporte de materiais e equipamentos pesados para obras; proceder ao controle de horas trabalhadas das máquinas para fins de manutenção junto à oficina; encaminhar as máquinas para manutenção preventiva e corretiva; verificar o nível de óleo e a existência de vazamento; proceder ao engraxamento das máquinas.	8h	Obras	4	724,50
VI	Agente de Serviços	Assistente de Administração	Ensino Médio completo	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles; escriturar fichas financeiras e extrair guias e requisições;; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; secretariar autoridades; executar outras tarefas de apoio administrativo.	8h	Assistência	3	776,25
						Educação	9	
						Saúde	1	
	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo Formação específicos para o exercício da função e registro no órgão de classe profissional.	Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, por delegação e sob supervisão do enfermeiro e do médico. Desempenhar tarefas afins.	8h	Saúde	9	776,25	
Motorista de Transporte Escolar	Ensino Médio completo CNH de curso de formação para transporte escolar.	Executar as tarefas que se destinam a dirigir veículo de transporte de alunos. Transportar pessoas e cargas. Verificar níveis de óleo, água, combustíveis, calibragem de pneus, cargas, extintores e outros. Preencher formulários referentes a utilização de veículo. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades da Prefeitura.	8h	Educação	2	776,25		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

VII	Agente de Serviços Públicos	Artesão	Ensino Médio Completo com habilitação específica	Produzir material de artesanato. Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho. Realizar atividades de caráter operacional, abrangendo encargos de conservação, transformação e operação de peças, máquinas, aparelhos diversos.	8h	Saúde	2	879,75
		Agente Administrativo	Ensino Médio completo	Executar serviços de digitação em geral; protocolar, classificar, conferir, reproduzir, separar, expedir e registrar movimentação de correspondências e documentos diversos; atualizar fichários e registro de dados diversos; colecionar e guardar documentos; acompanhar consumo de material de escritório.	8h	Educação	1	879,75
		Jardineiro	Ensino Médio Completo com habilitação específica	Executar serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos, preparando a terra, fazendo canteiros e plantando para conservá-los e embelezar a cidade. Preparar a terra, adubando, irrigando e para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais. Efetuar serviços de poda de plantas, árvores e gramados em geral; Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado para deixá-los em condições de uso. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	8h	Obras	1	879,75
		Mecânico Especializado	Ensino Médio Completo e conhecimento específico para o exercício da função	Requisitar ferramental necessário à execução das tarefas; preencher as ordens de serviços com os informes dos serviços executados e peças aplicadas; identificar os defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos; providenciar o conserto dos veículos, máquinas e equipamentos; executar a manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas afins.	8h	Obras	1	879,75
		Professor Assistente	Ensino Médio completo com Habilitação em Magistério	Executar atividades de assistência pedagógica em sala de aula, promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros.	8h	Educação	25	879,75
		Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo com Formação específica	Exercer a atividade agrícola obedecendo as necessidades de natureza econômica e técnica; exercer a exploração agrícola ou pastoril, a exploração das indústrias extrativas vegetal e animal; exercer transformação dos produtos agrícolas e pecuários; exercer a exploração de apicultura, avicultura, sericultura, piscicultura e outras de pequenos animais; executar tarefas afins.	8h	Desenvolvimento	1	879,75
		Técnico/Instrutor em Informática	Ensino Médio completo	Instruir sobre temas de informática e relacionados e executar trabalhos de instalação e manutenção	8h	Educação	1	879,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

			em equipamentos de informática, instalar e configurar sistemas operacionais em ambiente de microinformática e instalar e configurar periféricos, bem como participar e ou executar testes de aceitação em equipamentos de informática, configurar leitores de e-mail e navegadores.				
	Técnico de higiene dental	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função, para profissões regulamentadas	Participação em programas, projetos e campanhas de caráter educativo referentes à saúde bucal; orientação aos pacientes sobre higiene dental e sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; execução de atividades de limpeza e anti-sepsia em procedimentos cirúrgicos; realização de procedimentos preparatórios ao tratamento dentário; elaboração de documentos e relatórios..	8h	Saúde	4	879,75
	Técnico de Prótese Dentária	Ensino Médio Completo, formação específica e habilitação para o exercício da função, para profissões regulamentadas	Responsável pela confecção de próteses e aparelhos odontológicos, após solicitação pelos dentistas.	8h	Saúde	1	879,75
	Técnico de radiologia	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função, para profissões regulamentadas	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distancias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo.	8h	Saúde	1	879,75
	Técnico Educacional	Ensino Médio completo com formação em magistério.	Orienta, coordena e supervisiona trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; presta informações aos docentes e alunos; requisita reparos em instalações e/ou mobiliários do prédio, através do preenchimento de formulário específico; transcreve para formulários de registro e controle de frequência de alunos, professores e servidores da unidade que trabalha; providencia o atendimento de pedidos de mudança e remanejamento de imóveis das instalações; estudar e informar processos simples, dentro de orientação geral;	8h	Saúde	1	879,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				confere, verifica, anota e informa expediente e redige expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos; executar serviços de digitação ou de datilografia simples; executar serviços de cadastro, fichário e arquivo, mantendo-os atualizados; executar serviços de controle guarda, requisição e fornecimento de material. Requisita serviços de manutenção de móveis, equipamentos, máquinas e/ou instalações.				
VIII	Técnico de Serviço Público	Agente de Fiscalização	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Executa de acordo com programação específica e área de atuação, serviços de fiscalização de posturas, edificações e transportes públicos; fiscaliza e orienta o contribuinte em geral; realiza serviços de fiscalização tributária e desenvolve estudos, problemas e projetos referentes à política tributária Fiscal do Município. Fiscalizar a ampliação das leis municipais, quanto à execução de obras públicas realizadas na administração municipal, quanto à regularização de terras, quanto à limpeza das ruas ou logradouros; atividades de cadastramento; outras atividades correlatas.	8h	Administração	1	2277,00
		Assistente Social	Formação de nível Superior Completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Orientar, encaminhar e/ou acompanhar os servidores e, quando for o caso, seus familiares, a atendimento médico-hospitalar; orientar os servidores acerca de segurança social, orçamento familiar, educação sanitária, utilização do lazer e dos recursos comunitários; orientar e organizar programas sócio-recreativos para maior e melhor relacionamento funcional dos servidores; realizar pesquisas e levantamentos para estudo de situações de problemas sociais da comunidade e propor medidas de atendimento; atender aos munícipes de conformidade com os programas de ação social, orientando-os e encaminhando-os para obtenção dos benefícios sociais; elaborar estudos e executar programas sociais com utilização dos centros comunitários municipais; exercer outras tarefas assistenciais compatíveis com as funções do cargo	8h	Assistência	2	2277,00
						Saúde	1	
		Contador	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Proceder, pelos métodos de partida-dobrada, ao registro de atos e fatos administrativos, de conformidade com o plano de contas; preparar os balancetes mensais e balanço geral do exercício; emitir empenho de despesa e sua anulação, quando for o caso, e proceder aos registros de	8h	Assistência	1	2277,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				controle; proceder à liquidação de processos de despesa, observados os trâmites regulamentares; emitir guia de recolhimento de encargos tributários e sociais; colaborar nos trabalhos de tomada de contas; proceder ao controle de credores por empenho através de fichas próprias; executar outras tarefas afins.	8h	Educação	1	2277,00
		Enfermeiro	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de curta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar outras tarefas afins.	4h	Saúde	1	1138,50
					8h		5	2277,00
		Engenheiro de Alimentos	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Executar tarefas a partir de objetivos previamente definidos na área de sua especialização; garantir, através de fiscalização, a boa qualidade de produtos do gênero alimentício, junto aos supermercados, indústrias e estabelecimentos de repasse ao consumidor; garantir o controle de qualidade e a procedência de produtos e prazos de validade; realizar pesquisas sobre a origem da matéria prima utilizada nos produtos que são utilizados pelo consumidor; acompanhar as várias etapas do procedimento industrial, onde os produtos são transformados para novos alimentos; elaborar relatórios e estatísticas sobre a rotina de procedimentos do interesse da Prefeitura; acompanhar equipe técnica em procedimentos de interesse da Prefeitura; executar outras tarefas correlatas.	8h	Desenvolvimento	1	2277,00
						Saúde	1	
		Farmacêutico-bioquímico	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Manipulação de fórmulas; preparo e análise de medicamentos, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; manipulação de receituário, determinação da composição química e propriedades físicas de produtos. Executar outras atividades correlatas ao cargo.	4h	Saúde	2	1138,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Fisioterapeuta	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões; prevenir complicações cardíaco-respiratórias em todos os pacientes dos hospitais do município; prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação; promover palestras, seminários etc. para que haja uma inter-relação mais eficaz entre os membros da equipe multiprofissional do hospital; executar outras atividades correlatas ao cargo.	4h	Saúde	2	1138,50
				8h		1	2277,00
	Médico	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Proceder a exames médicos nos servidores a serem admitidos na Prefeitura; atender a comunidade através de postos de saúde, prontos-socorros hospitalares municipais; executar os programas de medicina rural; auxiliar nos trabalhos e campanhas de vacinação pública e erradicação de doenças; participar da execução de programas de educação sanitárias no âmbito do Município; colaborar nos programas relacionados com a segurança, higiene e medicina do trabalho; administrar serviços e programas de ações médicas; executar outras atividades afins, CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial.	4h	Saúde	1	1138,50
	Nutricionista	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde mental; desenvolver projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da administração municipal; zelar pela	8h	Educação	1	2277,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				ordem e manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação; elaborar mapas dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição de dieta; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferecendo refeições balanceadas; emitir pareceres em assuntos de sua competência; fornecer dados estatísticos de suas atividades; executar outras atividades correlatas ao cargo.				
		Odontólogo	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Proceder ao atendimento odontológico preventivo aos servidores; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal; executar outras tarefas afins.	4h	Saúde	3	1138,50
		Odontólogo PSF	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Proceder ao atendimento odontológico preventivo aos servidores; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal; executar outras tarefas afins.	8h	Saúde	5	2277,00
		Pedagogo	Habilitação de nível Superior completo em Pedagogia	Supervisionar a execução de planos, verificando o cumprimento de normas e diretrizes, para garantir a eficácia do processo educativo; controla e avalia os resultados das atividades pedagógicas, analisando relatórios, prontuários, demais elementos ao seu alcance, para aferir a eficácia dos métodos empregados e providenciar eventuais reformulações; coordenar a execução de atividades profissionais e no desenvolvimento de potencialidades. Orientações pedagógicas junto aos programas que atendem crianças e adolescentes ligados à Assistência Social..	8h	Assistência	2	2277,00
		Pedagogo Escolar	Habilitação de nível Superior completo em Pedagogia	Elaborar e executar planos e programas de trabalho visando a estimulação e psicomotricidade de crianças; instrumentalizar teórica e praticamente funcionários e profissionais que atuam com crianças, adolescentes, adultos e idosos; elaborar e executar planos, programas e projetos na área pedagógica; realizar pesquisa e planejamento educacional; atuar na área de educação especial.	8h	Educação	5	2277,00
		Pedagogo Técnico	Habilitação de nível Superior completo em Pedagogia	Elaborar e executar planos e programas de trabalho visando a estimulação e psicomotricidade de crianças; instrumentalizar teórica e praticamente funcionários e profissionais que atuam com crianças, adolescentes, adultos e idosos; elaborar e executar planos, programas e projetos na área	8h	Educação	1	2277,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				pedagógica; realizar pesquisa e planejamento educacional; atuar na área de educação especial.				
		Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	Habilitação de nível Superior completo em Pedagogia	Assessorar, orientar, acompanhar e supervisionar os processos de criação, organização, autorização, cuidando do atendimento, da demanda escolar e zelar pelo cumprimento da legislação escolar vigente.	8h	Educação	1	2277,00
		Professor Regente de Artes	Habilitação de nível Superior completo na área específica	Executar atividades docentes promovendo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20h	Educação	2	1138,50
		Professor Regente de Ciências	Habilitação de nível Superior completo na área específica				2	
		Professor Regente de Ed. Física	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente				3	
		Professor Regente de Educação Infantil	Habilitação de nível Superior completo na área específica				14	
		Professor Regente de Geografia	Habilitação de nível Superior completo na área específica				1	
		Professor Regente de História	Habilitação de nível Superior completo na área específica	3				
		Professor Regente de Inglês	Habilitação de nível Superior completo na área específica	2				
		Professor Regente de Matemática	Habilitação de nível Superior completo na área específica	2				
		Professor Regente dos Anos Iniciais	Habilitação de nível Superior completo na área específica	12				
		Psicólogo	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Executar outras atividades correlatas ao cargo.	4h	Saúde	1	1138,50
					8h	Assistência	1	2277,00
						Saúde	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Psicólogo Educacional	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social e educacional elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; diagnosticar, encaminhar e acompanhar os alunos com necessidades educacionais especiais. Executar outras atividades correlatas ao cargo.	8h	Educação	1	2277,00
		Terapeuta ocupacional	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Executar atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada a equipe para estabelecimento de diagnóstico, medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como executando o desenvolvimento de reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-lo na sua recuperação e integração social. Estas atividades serão de âmbito municipal sendo desenvolvidas na área de abrangência do serviço.	4h	Saúde	2	1138,50
IX	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico PSF	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade, tanto em consulta como nas visitas domiciliares; valorizar a relação médico/paciente e médico/família; abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária com indivíduos sadios ou doentes; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimento de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais.	8h	Saúde	8	3.105,00 Adicional 100% Produtividade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNDESG

Categoria Cargos	Cargo	Função	Escolaridade/Requisitos	ATRIBUIÇÕES	Carga Horária	VAGAS	VENCIMENTOBASE (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	Auxiliar os serviços de mecânica, carpintaria, funilaria, pedreiro, eletricista, como o fornecimento e recolhimento de ferramentas; auxiliar os serviços de topografia; efetuar os serviços de limpeza de oficinas, carpintaria e locais de execução de serviços de pedreiro; efetuar limpeza do ferramental utilizado na oficina, na carpintaria e nos serviços e pedreiro; executar outros serviços auxiliares.	8h	3	465,75
II	Auxiliar de Serviços Especializado	Recepcionista	Ensino Fundamental completo	Recepcionar e atender o público e visitante, orientando e prestando as informações necessárias; encaminhar as pessoas às autoridades de órgãos procurados; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, colhendo documentos e informações necessárias; fornecerá crachá de visitantes, se o órgão utilizar tal sistema; observar a entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço e de servidores; executar outras tarefas afins.	8h	1	517,50
III	Assistente de Serviço	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas de atendimento ao público, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle do trâmite de processos administrativos e noções de arquivo; auxiliar nas tarefas que se destinam a organizar as atividades pertinentes às diversas secretarias municipais.	8h	1	569,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNPESG

Categoria Cargos	Cargo	Função	Escolaridade/Requisitos	ATRIBUIÇÕES	Carga Horária	VAGAS	VENCIMENTOBASE (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral	Ensino Fundamental completo	Capinagem, recolhimento de lixo; limpeza de rios e córregos; auxiliar na realização de serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica; manutenção de parques e jardins, executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação	8h	6	465,75
		Servente	Ensino Fundamental Completo	Executa tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar sob orientação, referentes aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer, raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos, e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; transportar pequenas encomendas; plantas e materiais sob sua guarda; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel sob sua guarda, estão devidamente fechados; executar a limpeza do local do trabalho.	8h	1	465,75
II	Auxiliar de Serviços Especializado	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	Auxiliar os serviços de mecânica, carpintaria, funilaria, pedreiro, eletricista, como o fornecimento e recolhimento de ferramentas; auxiliar os serviços de topografia; efetuar os serviços de limpeza de oficinas, carpintaria e locais de execução de serviços de pedreiro; efetuar limpeza do ferramental utilizado na oficina, na carpintaria e nos serviços e pedreiro; executar outros serviços auxiliares.	8h	2	517,50
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Padaria	Ensino Fundamental completo	Executar atividades relacionadas a produção de pães, bolos e doces, preparando e cozinhando massas diversas, conforme orientações superiores..	8h	1	569,25
IV	Assistente de Serviços Especializado	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental completo	Operar máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos para execução de obras publicas; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução das tarefas; Operar máquinas sobre rodas ou sobre esteiras, providas de pá mecânica ou caçamba para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas providas de lâminas, rolos compressores e outros; Providenciar abastecimento de combustível, água e lubrificantes; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	8h	6	621,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

V	Agente de Serviços	Padeiro	Ensino Médio completo	Separa os ingredientes da mistura, calculando as quantidades necessárias, para confeccionar a massa. Efetua o tratamento necessário à massa, fermentando, misturando e amassando seus ingredientes, a fim de prepará-la para o cozimento, Divide a massa, cortando ou enrolando e dando o formato desejado, colocando-a em fôrmas ou tabuleiros previamente preparados para serem postos na estufa, permitindo o seu crescimento. Separa os pães, bolos e doces, acondicionando-os em caixas apropriadas, para serem integres aos locais determinados. Comunica irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis, para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar o funcionamento da máquina. Colabora na limpeza e higienização das dependências da padaria, bem como dos equipamentos e utensílios usados, visando à conservação e à utilização dos mesmos. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	8h	1	724,50
VI	Agente de Serviços Especializados	Agente Administrativo	Ensino Médio completo	Executar serviços de digitação em geral; protocolar, classificar, conferir, reproduzir, separar, expedir e registrar movimentação de correspondências e documentos diversos; atualizar fichários e registro de dados diversos; colecionar e guardar documentos; acompanhar consumo de material de escritório.	8h	1	776,25
		Viveirista	Ensino Médio completo	Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio de essências florestais, efetuar adubamento, irrigação, repicagem de mudas, capinas, sombreamento, aplicar fungicidas, inseticidas, etc. Zelar pela conservação e manutenção do viveiro florestal, ter sob sua guarda os materiais destinados ao seu trabalho, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, trabalhar com máquinas agrícolas etc. Executar tarefas afins.	8h	1	776,25
VII	Agente de Serviços Públicos	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo com Formação específica como Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária	Auxiliar a execução especializada das ações de defesa sanitária animal e vegetal; auxiliar na classificação de produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; e auxiliar na identificação e na classificação da madeira.	8h	2	879,75
		Técnico em Contabilidade	Ensino Médio completo com habilitação específica	Organizar os serviços de contabilidade, em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário. Executar e/ou supervisionar a escrituração de livros contábeis e comerciais como Diário, Registro de Inventários, Razão, Conta-Corrente, Caixa e outros para fazer cumprir as exigências legais e administrativas. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Proceder à classificação e avaliação de despesas analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços. Efetuar ou supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações baseando-se nos índices adequados a cada caso para atender	8h	1	879,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				às disposições legais pertinentes. Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da empresa. Organizar relatórios sobre a situação geral da empresa transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria. Executar outras tarefas de mesma natureza e de nível de dificuldade.			
--	--	--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB

Categoria Cargos	Cargo	Função	Escolaridade/Requisitos	ATRIBUIÇÕES	Carga Horária	VAGAS	VENCIMENTOBASE (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Servente	Ensino Fundamental Completo	Executa tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar sob orientação, referentes aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer, raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos, e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; transportar pequenas encomendas; plantas e materiais sob sua guarda; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel sob sua guarda, estão devidamente fechados; executar a limpeza do local do trabalho.	8h	2	465,75
II	Auxiliar de Serviços Especializado	Recepcionista	Ensino Fundamental completo	Recepcionar e atender o público e visitante, orientando e prestando as informações necessárias; encaminhar as pessoas às autoridades de órgãos procurados; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, colhendo documentos e informações necessárias; fornecerá crachá de visitantes, se o órgão utilizar tal sistema; observar a entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço e de servidores; executar outras tarefas afins.	8h	1	517,50
VI	Agente de Serviços	Assistente de Administração	Ensino Médio completo	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles; escriturar fichas financeiras e extrair guias e requisições;; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; secretariar autoridades; executar outras tarefas de apoio administrativo.	8h	2	776,25
		Assistente de Biblioteca	Ensino Médio completo	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Participar de treinamentos e programas de atualização.	8h	2	776,25
VII	Agente de Serviços Públicos	Técnico Instrutor de informática	Ensino Médio completo com habilitação específica	Executar trabalhos de instalação e manutenção em equipamentos de informática, instalar e configurar sistemas operacionais em ambiente de microinformática e instalar e configurar periféricos, bem como participar e ou executar testes de aceitação em equipamentos de informática, configurar leitores de e-mail e navegadores. Ministras aulas.	8h	1	879,75
		Técnico em Contabilidade	Ensino Médio completo com habilitação específica	Organizar os serviços de contabilidade, em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e	8h	1	879,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				<p>orçamentário. Executar e/ou supervisionar a escrituração de livros contábeis e comerciais como Diário, Registro de Inventários, Razão, Conta-Corrente, Caixa e outros para fazer cumprir as exigências legais e administrativas. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Proceder à classificação e avaliação de despesas analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços. Efetuar ou supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações baseando-se nos índices adequados a cada caso para atender às disposições legais pertinentes. Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da empresa. Organizar relatórios sobre a situação geral da empresa transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria. Executar outras tarefas de mesma natureza e de nível de dificuldade.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS - FUNSAÚDE

Categoria Cargos	Cargo	Função	Escolaridade/Requisitos	ATRIBUIÇÕES	Carga Horária	VAGAS	VENCIMENTOBASE (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	Auxiliar os serviços de mecânica, carpintaria, funilaria, pedreiro, eletricitista, como o fornecimento e recolhimento de ferramentas; auxiliar os serviços de topografia; efetuar os serviços de limpeza de oficinas, carpintaria e locais de execução de serviços de pedreiro; efetuar limpeza do ferramental utilizado na oficina, na carpintaria e nos serviços e pedreiro; executar outros serviços auxiliares.	44h	4	465,75
		Cozinheiro	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas; selecionar ingredientes, preparar refeições ligeiras e distribuir os comensais; efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidade, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto a limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda para deixa-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho observando as normas e instruções, para prevenir acidentes.	44h	4	465,75
		Lavadeira	Ensino Fundamental completo	Executar os serviços de limpeza de roupas em geral peças vestuários, toalhas, e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças. Inspeccionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização. Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra. Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela sua previsão, para organização do serviço. Executa outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico.	44h	3	465,75
II	Auxiliar de Serviços Especializado	Recepcionista	Ensino Fundamental completo	Recepcionar e atender o público e visitante, orientando e prestando as informações necessárias; encaminhar as pessoas às autoridades de órgãos procurados; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, colhendo documentos e informações necessárias; fornecerá crachá de visitantes, se o órgão utilizar tal sistema; observar a entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço e de servidores; executar outras tarefas afins.	44h	6	517,50
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental completo	As tarefas envolvem manipulação de materiais de uso específico de sua área de atuação, manutenção da limpeza dos equipamentos, vidrarias, área física e materiais de laboratório necessários para o desenvolvimento das atividades docentes, de pesquisa e de serviços de extensão. Preparar o laboratório adequadamente com os equipamentos de uso específicos para as aulas das disciplinas conforme a grade-horária. Auxiliar na preparação de soluções e reagentes e outros materiais necessários às atividades didáticas, de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade; Auxiliar no preparo de	44h	2	569,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				lâminas e outras preparações com espécimes necessários às atividades didáticas, de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade; Manter o laboratório sempre em condições de uso das disciplinas ou para outras atividades didáticas, de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade designadas pela chefia. Sempre que necessário solicitar a presença de técnicos especializados para manutenção dos equipamentos.			
		Faturista	Ensino Fundamental completo	Organizar documentos e efetuar classificação contábil; gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitir notas de venda e de transferência entre outras; realizar o arquivo de documentos.	44h	2	569,25
		Auxiliar de Administração	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas de atendimento ao público, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle do trâmite de processos administrativos e noções de arquivo; auxiliar nas tarefas que se destinam a organizar as atividades pertinentes às diversas secretarias municipais.	44h	4	569,25
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo Formação específicos para o exercício da função e registro no órgão de classe profissional.	Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, por delegação e sob supervisão do enfermeiro e do médico. Desempenhar tarefas afins.	44h	11	776,25
V	Agente de Serviços Públicos	Instrumentador Cirúrgico	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.	44h	1	879,75
		Técnico em Enfermagem	Formação específica e Habilitação para o exercício da função com registro no órgão de classe profissional.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.	44h	2	879,75
		Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função.	Instruir a clientela, utilizando explicações necessárias quanto à coleta do material a ser examinado. Examinar o material coletado criteriosamente. Aferir resultados da coleta em questão. Esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins. Executar outras tarefas correlatas com o aprimoramento da prestação dos serviços à saúde pública.	44h	1	879,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Técnico em Radiologia Médica	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função.	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distancias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo.	33h	1	879,75
		Técnico em Contabilidade	Ensino Médio completo com habilitação específica	Organizar os serviços de contabilidade, em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário. Executar e/ou supervisionar a escrituração de livros contábeis e comerciais como Diário, Registro de Inventários, Razão, Conta-Corrente, Caixa e outros para fazer cumprir as exigências legais e administrativas. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Proceder à classificação e avaliação de despesas analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços. Efetuar ou supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações baseando-se nos índices adequados a cada caso para atender às disposições legais pertinentes. Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da empresa. Organizar relatórios sobre a situação geral da empresa transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria. Executar outras tarefas de mesma natureza e de nível de dificuldade.	8h	1	879,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Atua na análise clínica de materiais; Preparação, leitura e conferência de exames. Supervisiona diversas áreas do laboratório tanto na preparação, realização e conferência dos exames. Banco de Sangue: Tipagem sanguínea: Doadores, Pacientes, Pesquisa D falhos (CDE); Pesquisa de Anticorpos Irregulares (Pai): Pacientes (pré-transfusionas), Doadores; Recém-Nascidos: Tipagem Sanguínea, Coombs direito, Eluato Lui; Teste de Compatibilidade (prova cruzada): Pacientes (pré-transfusionais); Controle de Qualidade de Hemocomponentes; Registro de doadores e pacientes; Liberação de hemocomponentes e hemoderivados para transfusão.	44h	1	2277,00
		Enfermeiro	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de curta pressão, para registrar anomalias; administrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar outras tarefas afins.	44h	1	2277,00
		Farmacêutico	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Manipulação de fórmulas; preparo e análise de medicamentos; manipulação de receituário. Executar outras atividades correlatas ao cargo.	44h	1	2277,00
		Farmacêutico-Bioquímico	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Manipulação de fórmulas; preparo e análise de medicamentos, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; manipulação de receituário, determinação da composição química e propriedades físicas de produtos. Executar outras atividades correlatas ao cargo.	44h	1	2277,00
		Nutricionista	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde mental; desenvolver projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da	44h	1	2277,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				administração municipal; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação; elaborar mapas dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição de dieta; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferecendo refeições balanceadas; emitir pareceres em assuntos de sua competência; fornecer dados estatísticos de suas atividades; executar outras atividades correlatas ao cargo.			
VII	Especialista de Serviços Públicos	Médico Clínico Geral	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.	44h	1	5779,00
		Médico-Cardiologista			44h	1	5779,00
		Médico-Oftalmologista			44h	2	5779,00
		Médico-Ortopedista			44h	3	5779,00
		Médico-Pediatra			44h	1	5779,00
		Médico-Ginecologista Obstetra			44h	1	5779,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – AUTARQUIA MUNICIPAL

Categoria Cargos	Cargo	Função	Escolaridade/Requisitos	ATRIBUIÇÕES	Carga Horária	VAGAS	VENCIMENTOBASE (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Ajudante de Operação	Ensino Fundamental Completo	executar serviços manuais, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações para auxiliar obras de edificações, reparo e implantação de redes de água e esgoto	8h	2	465,75
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	executar serviços de limpeza, arrumação e alimentação nas diversas unidades do SAAE.	8h	1	465,75
		Zelador e Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	Ensino Fundamental Completo	a executar serviços manuais e mecânicos nas diversas atividades de operação, manutenção e conservação de instalações e equipamentos do SAAE, executando tarefas simples que não exijam qualificação técnicas específicas.	8h	1	465,75
II	Auxiliar de Serviços Especializado	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	Recepcionar e atender o público e visitante, orientando e prestando as informações necessárias; encaminhar as pessoas às autoridades de órgãos procurados; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, colhendo documentos e informações necessárias; fornecerá crachá de visitantes, se o órgão utilizar tal sistema; observar a entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço e de servidores; executar outras tarefas afins.	8h	1	517,50
III	Assistente de Serviço	Almoxarife	Ensino Fundamental Completo com Experiência na área de atuação	executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo que assegure o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pelo SAAE, ao menor preço possível, dentro dos padrões preestabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços, recepcionando os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os Empenhos, verificando quantidades, qualidade e especificações.	8h	1	569,25
		Auxiliar de Administração	Ensino Fundamental Completo com Experiência na área de atuação	a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.	8h	3	569,25
		Auxiliar de laboratório	Ensino Fundamental Completo com Experiência na área de atuação	As tarefas envolvem manipulação de materiais de uso específico de sua área de atuação, manutenção da limpeza dos equipamentos, vidrarias, área física e materiais de laboratório necessários para o desenvolvimento das atividades. Preparar o laboratório adequadamente com os equipamentos de uso específicos. Auxiliar na preparação de soluções e reagentes e outros materiais necessários às atividades. Auxiliar no preparo de lâminas e outras preparações com espécimes necessários às atividades. Manter o laboratório sempre em condições de uso. Sempre que necessário solicitar a presença de técnicos especializados para manutenção dos equipamentos.	8h	1	569,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Encanador	Ensino Fundamental Completo com Experiência na área de atuação	Monta instala e conserva sistema de tubulações de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de redes de água e esgoto.	8h	2	569,25
		Operador de Bomba /Eletricista	Ensino Fundamental Completo com Experiência na área de atuação	a operar casa de bomba UTA – Unidade de Tratamento de água, acionando equipamentos e controlando seu funcionamento para possibilitar o abastecimento de água às redes de distribuição, bem como a montagem, reparo e manutenção de sistemas elétricos dos quadros de comando.	8h	1	569,25
VI	Agente de Serviços	Assistente de Administração	Ensino Médio Completo com Experiência na área de atuação	executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo e supervisionando atividades mais complexas, que requeiram certo grau de autonomia.	8h	1	776,25
VII	Agente de Serviços Públicos	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo com Experiência na área de atuação	executar tarefas de apoio administrativo que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia, bem como executar trabalhos relativos à programação e à organização de atividades culturais do SAAE.	8h	1	879,75
		Programador de Computador	Ensino Médio Completo com Experiência na área de atuação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Planejar etapas e ações de trabalho.	8h	1	879,75
VIII	Técnico de Serviço Público	Analista de Recursos Humanos	Curso de Nível Superior em Administração, e habilitação legal para o exercício da profissão, com apresentação curricular acrescido de conhecimento apurado e específico e/ou especializando lato sensu em Administração de Recursos Humanos.	prestar apoio técnico em projetos e atividades desenvolvidas no setor de recursos humanos das unidades organizacionais, participar da análise e acompanhamento do orçamento, propor, executar e supervisionar análise e estudos técnicos, bem como formular medidas objetivando a otimização do desempenho Administrativo de pessoal do SAAE.	8h	1	2277,00
		Contador	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do SAAE.	8h	1	2277,00
		Engenheiro Sanitário e Ambiental	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente	elaborar, estudar, avaliar, dirigir, coordenar e executar projetos de engenharia sanitária e ambiental, bem como fiscalizar as obras do SAAE, preparando plantas, orçamentos de custos, cronogramas físico-financeiros dos projetos, técnicas a serem executados, para orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos e de qualidade exigidos em conformidade	4h	1	1.138,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				com as normas ambientais, conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.			
--	--	--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - (para os cargos que exigem Nível Superior ou Nível Médio)

1 - Interpretação e Compreensão de Textos. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílabas; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. f) Crase. g) Emprego das diversas Classes de Palavras. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal; e) Concordância nominal e verbal, f) Colocação e emprego de pronomes; g) Funções da Linguagem. h) Figuras de Linguagem. 5 - Emprego dos tempos e modos verbais: Emprego das formas nominais dos verbos.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA (para os cargos que exigem Nível Médio)

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - (para os cargos que exigem Nível Fundamental Completo)

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA (para os cargos que exigem Nível Médio)

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA (para os cargos que exigem Nível Fundamental Completo):

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

2. PROGRAMAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

DIREITO CONSTITUCIONAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: Princípios fundamentais. Organização do Estado. Repartição de competências. Administração pública. Organização dos Poderes Municipais (arts. 29, 29-A e 30). Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE São Gabriel do Oeste** (atualizada até janeiro de 2.006): Competência Municipal. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Atribuições do Prefeito. **CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE São Gabriel do Oeste** (atualizado até 31 de dezembro de 2005): Tributação e Orçamento – Sistema Tributário Municipal. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Organização administrativa - administração direta - administração indireta. Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Poderes administrativos: vinculados, discricionários, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos Administrativos: conceito, elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto. atos administrativos vinculados a atos administrativos discricionários; espécies de atos administrativos: normativos, ordinários, negócios, enunciativos, punitivos; invalidação dos atos administrativos: revogação – anulação; Lei (Federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária, Capítulo 1, Seção II). **NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E COMERCIAL:** Empresa: noção econômica e jurídica. Empresas no Direito brasileiro. Sociedades -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

classificação das sociedades mercantis; Sociedades de fato e irregulares; sociedade de capital e indústria, em conta de participação. Sociedades por cotas e sociedade por ações: responsabilidade de sócio/acionistas. Preferenciais ou prelação; Caracterização da falência: efeitos da sentença declaratória de falência sobre contratos do falido; classificação dos créditos; ação revocatória e pauliana; extinção das obrigações; concordata: créditos admitidos. Suspensiva e Preventiva. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceitos, Campo de Aplicação, Ano Financeiro: período adicional e exercício financeiro; Regimes Contábeis; As Variações Patrimoniais, Receita Pública; Despesa Pública; Restos a Pagar; Dívida Pública; Regime de Adiantamento; Patrimônio Público; Balanços. Tomadas e Prestações de Contas; Controle Interno e Externo; Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Orçamento Público: Conceito; Princípios; Créditos Orçamentários e Adicionais; Classificações Institucional e Funcional Programática. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Tributo: definição - natureza jurídica - espécies de tributos. Sistema Tributário Nacional - impostos dos Estados e dos Municípios - participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória. Fato Gerador: da obrigação principal e acessória. Sujeito da Obrigação Tributária: sujeito ativo - sujeito passivo - contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade e domicílio tributário. Responsabilidade Tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: lançamento - modalidades de lançamento. Suspensão do Crédito Tributário: moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, concessão de medida liminar em mandado de segurança. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção - pagamento indevido. Exclusão do Crédito Tributário: isenção - anistia. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: competência e poderes da autoridade administrativa - dívida ativa - certidões negativas.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Planejamento de Recursos Humanos. Mercado de trabalho. Recrutamento, seleção de Recurso Humanos. Administração de cargos e salários. treinamento e desenvolvimento de recurso humanos. Higiene e segurança no trabalho. Legislação trabalhista e previdenciária. rotinas de administração de pessoal e benefícios. Leis do SAAE nº 029/2007 - Estatuto e Lei nº 030/2007 – PCC.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas; Avaliação de Programas e Políticas Sociais; Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas; O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições; Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições; Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social; Ética Profissional; Estratégias; Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva; Diagnóstico; Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. LOAS - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e suas alterações; Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS; Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anatações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas, Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônico degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Noções básicas sobre vidraria. Noções básicas sobre lavagem de material e esterilização (cuidado e manuseio de material contaminado). Noções básicas sobre centrifugação. Noções básicas sobre instruções, cuidados e técnicas utilizadas na coleta de material biológico. Manuseio e conservação dos aparelhos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

equipamentos de laboratório, limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Noções básicas de Química Geral e Bioquímica. Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções. Introdução à Hematologia. Técnicas de coleta. Exame de urina. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano. Controle de qualidade no laboratório de Análise Clínica. Identificação, manuseio e preparo de materiais para as análises laboratoriais. Orientação e esclarecimento ao paciente. Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Análise Clínica. Coleta do material para a realização do exame. Noções elementares do funcionamento do laboratório.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: Características, Formas de Apresentação, Finalidades, Técnicas de Manipulação e Métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: Características e Finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal)

CONTADOR

Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da administração direta. Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320, de 17/3/1964 e suas alterações posteriores. Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. PASEP. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Matemática financeira.

ENFERMEIRO

Legislação do Exercício Profissional; Doenças Crônico-Degenerativas: diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial. Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Aids e Doenças Equizantemáticas. Enfermagem Médica: Cardiopatia, Pneumopatia, Nefropatia, Gastrologia e Neurologia. Enfermagem Cirúrgica: Pré, Trans e Pós Operatório, Esterilização e Desinfecção. Curativos. Enfermagem Materno Infantil: Gravidez e Puerpério, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento da Criança, Doenças na Infância, Diarréia e Desnutrição. Introdução à Enfermagem: Administração de Medicamentos, Cateterismo: Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Enfermagem em Saúde Pública: organização sanitária no Brasil; situação da saúde do Brasil e de Mato Grosso do Sul; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; saneamento do meio ambiente e sua importância na comunidade; atuação do enfermeiro na comunidade frente à assistência primária da saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa Nacional de Imunização.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

Legislação Sanitária e das Relações de Consumo, Controle em processo (fabricação e distribuição), Monitoramento da qualidade sanitária de alimentos (comercialização e manipulação), cujos tópicos principais estão descritos a seguir. - Planejamento, execução e implantação de projetos de unidades de processamento ("plant lay-out", instalações industriais, equipamentos); Padrões de qualidade e identidade de produtos, aplicação destes padrões pelas indústrias, direitos do consumidor. Manutenção preventiva de equipamentos, visando a garantia da qualidade do produto e da programação industrial. Qualidade da matéria-prima, que assegure um produto industrializado saudável, com alto rendimento e em condições higiênico-sanitárias e nutricionais apropriadas. - Métodos, técnicas e instrumentos aplicados em controle de qualidade, de determinação das propriedades químicas, físicas, características microbiológicas, nutricionais e sensoriais dos alimentos. Legislação federal, estadual e municipal relacionada à fiscalização sanitária de produtos e serviços afetos à área de alimentos. Aspectos de interesse da saúde em análise de projetos de instalação, reforma ou expansão de indústrias de alimentos, linhas de processamento, equipamentos e processos tecnológicos para industrialização das matérias-primas alimentícias de origem vegetal e animal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Etapas de preparo e conservação dos alimentos de origem animal e vegetal, desde a seleção da matéria prima, controle de qualidade final, cuidados na fabricação dos produtos alimentícios, até a colocação do produto no mercado. Avaliação de Risco, Caracterização de Risco e Comunicação de Risco, visando garantir a segurança dos alimentos e a proteção à saúde da população. **Legislação:** Estabelecida pela ANVISA/MS: - Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores; - Lei 6437, de 20 de agosto de 1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências; - Lei nº 6.726, de 21 /11/ 1979 - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei nº 7.841 de 8 de agosto de 1945 - Código de Águas Minerais.; - Decreto Lei no. 986, de 21 /10/ 1969 - Institui Normas Básicas sobre Alimentos.; - -Portaria nº 326 SVS/MS de 30 de julho de 1997 "Condições Higiênicos-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos".; - Portaria 1428/MS, de 26 /11/ 1993 - Aprova regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.; - Resolução - RDC nº 275, de 21 /10/ 2002(*) - Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.; - Portaria nº 1.469, de 29 de dezembro de 2000 - Água para Consumo Humano; - Resolução - RDC nº 54, de 15 de junho de 2000 - Água Mineral e Água Natural; - Portaria nº 33, de 13 de janeiro de 1998(*) - Ingestão Diária Recomendada; - Resolução - RDC nº 259, de 20/09/2002 - Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados.

ENGENHEIRO SANITÁRIO E AMBIENTAL

Processos físicos, químicos e biológicos em engenharia sanitária; Sistemas de abastecimento de água; Sistemas de esgotos sanitários; Gestão dos resíduos sólidos urbanos; Saneamento e saúde pública; Controle da poluição industrial; Poluição ambiental; Estudos ambientais.;Legislação ambiental; Gestão dos recursos hídricos; Instalações prediais hidrossanitárias.

FARMACÊUTICO

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional farmacêutica.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO E BIOMÉDICO

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral, exames laboratoriais. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional farmacêutica. Bioquímica Clínica; Hematologia Clínica; Parasitologia Clínica; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise.

FATURISTA

Conceito de Contabilidade. Conceito de Patrimônio. Demonstrações Financeiras. Balanço Patrimonial: Ativo Circulante, Realizável a longo prazo, Ativo Permanente. Passivo: Passivo Circulante, Exigível a longo prazo. Patrimônio Líquido e suas principais deduções. Apuração do Resultado do Exercício e Regimes de Contabilidade. Contabilização das Contas de Resultados e Escriturações. Correção Monetária e Depreciação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FISIOTERAPEUTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório e Córdio-Vascular; Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses; Equoterapia.

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

I – CONHECIMENTO BÁSICO: 1.Noções básicas de anatomia e fisiologia. 2.Métodos de controle de infecção: limpeza, desinfecção, esterilização, assepsia médico-cirúrgica e precauções. II – CONHECIMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: 1. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório. 2 .Assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas: Gastrointestinal, Respiratório,Urinário, Circulatório, Músculo-esquelético, Endócrino, Neurológico, Hematológico. III – CONHECIMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL : 1. Assistência ao recém-nascido normal. 2. Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto, puerpério – normal e complicações. 3. Assistência de enfermagem nas diversas faixas de desenvolvimento (puericultura). 4. Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: Gastrointestinal, Respiratório, Circulatório – hematológico, Músculo – esquelético, Tegumentar, Urinário. IV – CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM: 1. Aplicação de princípios técnicos-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. V – CONHECIMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA: 1. Assistência de enfermagem nos programas de: Promoção e proteção da saúde, Prevenção e controle de doenças.VI – CONHECIMENTO SOBRE O AMBIENTE HOSPITALAR: 1. Organização e funcionamento. 2.Prontuário do paciente. VII – CONHECIMENTO SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL: 1.Noções de ética. 2. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. VIII – CONHECIMENTO SOBRE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA: 1.Organização, estrutura e funcionamento de um Centro Cirúrgico. 2.Instrumentais e campos cirúrgicos. 3.Terminologia relacionada à Centro Cirúrgico e Cirurgias. 4.Classificação e tipos de cirurgias. 5.Prevenção e controle de infecções relacionadas ao período, trans-operatório, ao sítio cirúrgico e/ou ferida operatória. 6.Legislação relacionada ao instrumentador cirúrgico. 7.Noções acerca de aspectos relacionados ao período trans-operatório (posições cirúrgicas, tempos cirúrgicos, agulhas e fios, utilização de placa dispersiva). 8.Parâmetros e roupas específicas utilizadas no Centro Cirúrgico. 9.Noções sobre o uso de equipamentos de proteção individual no Centro Cirúrgico.

MÉDICO e MÉDICO CLÍNICO GERAL

Legislação do Sistema Único de Saúde; Emergências Clínicas; Ética e Legislação Profissional; Psicologia Médica; Controle de Infecção Hospitalar; Cuidados com o Paciente em Medicina Interna; Doenças Cardiovasculares: Hipertensão Arterial; Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca, Miocardiopatias e Valvulopatias, Arritmias Cardíacas; Doenças Pulmonares: Asma Brônquica e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Embolia Pulmonar, Pneumonias e Abscessos Pulmonares, Doença Pulmonar Intersticial, Hipertensão Pulmonar; Doenças Gastrointestinais e Hepáticas: Úlcera Péptica, Doenças Intestinais Inflamatórias e Parasitárias, Diarréia, Colelitíase e Colecistite, Pancreatite, Hepatites Virais e Hepatopatias Tóxicas, Insuficiência Hepática Crônica; Doenças Renais: Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Glomerulonefrites, Síndrome Nefrótica, Litíase Renal; Doenças Endócrinas: Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo e Hipertireoidismo, Tireoidite e Nódulos Tireoidianos, Distúrbios das Glândulas Supra-renais, Distúrbios das Glândulas Paratireóides; Doenças reumáticas: Artrite Reumatóide, Espondiloartropatias, Colagenoses, Gota; Doenças Infecciosas e Terapia Antibiótica; Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acidobásicos; Emergências Clínicas; Ética e Legislação Profissional; Psicologia Médica; Controle de Infecção Hospitalar. Para o Médico 4h conhecimentos específicos sobre CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Fisiopatologia menstrual; Sangramento uterino anormal; Vulvovaginites; Doenças sexualmente transmissíveis (incluída doença inflamatória pélvica e AIDS); Neoplasias benignas, malignas (prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer ginecológico); Mastologia; Urgências em ginecologia; Planejamento familiar (contracepção/ infertilidade); Infertilidade; Endocrinologia ginecológica; Ginecologia na infância e na

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

adolescência; Prolapso genital; Incontinência urinária; Patologia do trato genital inferior; Endometriose; Climatério; Ações coletivas em saúde da mulher; Abortamento legal: segundo Código penal; Abortamento provocado; Sexualidade; Violência sexual.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridociclites e coroidites; Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafóide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

MÉDICO PEDIATRA

Condições de saúde da criança brasileira. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Imunização e vacinas. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e persistente. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Refluxo gastroesofágico. Hemorragia digestiva. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais freqüentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais freqüentes na criança. Convulsões na criança. Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança. Principais neoplasias na criança.

MÉDICO PSF

1 - Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde: Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios e diretrizes. Modelo assistencial e propostas de organização da atenção primária. Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe. Processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Visita domiciliar no contexto de saúde da família. Imunização. Vigilância epidemiológica na atenção básica. Educação em saúde. Noções de biossegurança. Vulnerabilidade. Perfil epidemiológico e indicadores de saúde; 2. Conceitos e Fundamentos das Clínicas Básicas: Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. 3. Noções Básicas de Urgências/Emergências na Prática Médica. 4. Ética Profissional. 5. Atenção à Saúde da Mulher: Assistência Pré-Natal. Planejamento Familiar. Preventivo do câncer ginecológico (colo de útero e mama) Climatério. Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST; 6. Atenção à Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Amamentação / Imunização. Diarréia Aguda e Crônica da Criança. Doenças Respiratórias na Criança. Parasitoses mais freqüentes. Doenças infecto-contagiosas mais freqüentes. Doenças dermatológicas. 7. Atenção à Saúde do Adulto / Clínica Médica: Prevenção, controle e tratamento da hipertensão arterial. Prevenção, controle e tratamento de Diabetes Mellitus Doenças respiratórias. Doenças infecto-contagiosas e parasitoses. Doenças do trato digestivo. Doenças do aparelho urinário Atenção ao Idoso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503 e suas alterações; Resolução nº 160/2004-CONTRAN; Noções de Primeiros Socorros.

NUTRICIONISTA

Aleitamento materno; Dieta; Crescimento e Desenvolvimento Infantil; Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar; riscos para a saúde e estratégias para intervenção; Distúrbios Nutricionais na Infância e na Adolescência, Programas de Nutrição e Alimentação Materno-Infantil.

ODONTÓLOGO

ODONTOLOGIA DE SAÚDE COLETIVA: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. CIRURGIA ODONTOLÓGICA: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. FARMACOLOGIA: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. RADIOLOGIA: Técnica da bisettriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. ENDODONTIA: Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. VI. ODONTOPEDIATRIA: Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. DENTÍSTICA: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória.

ODONTÓLOGO PSF

ODONTOLOGIA DE SAÚDE COLETIVA: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. CIRURGIA ODONTOLÓGICA: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. FARMACOLOGIA: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. RADIOLOGIA: Técnica da bisettriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. ENDODONTIA: Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. VI. ODONTOPEDIATRIA: Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. DENTÍSTICA: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE: Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios e diretrizes. Modelo assistencial e propostas de organização da atenção primária. Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe. Visita domiciliar no contexto de saúde da família. Vigilância epidemiológica na atenção básica. Educação em saúde. Noções de biossegurança. **Vulnerabilidade. Perfil epidemiológico e indicadores de saúde;**

PEDAGOGO

Supervisiona a execução de planos, verificando o cumprimento de normas e diretrizes, para garantir a eficácia do processo educativo; controla e avalia os resultados das atividades pedagógicas, analisando relatórios, prontuários, demais elementos ao seu alcance, para aferir a eficácia dos métodos empregados e providenciar eventuais reformulações; coordenar a execução de atividades profissionais e no desenvolvimento de potencialidades. Orientações pedagógicas junto aos programas que atendem crianças e adolescentes ligados à Assistência Social; LOAS - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e suas alterações; Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS; Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PEDAGOGO ESCOLAR/ PEDAGOGO TÉCNICO E PEDAGOGO TÉCNICO EM INSPEÇÃO ESCOLAR

1. EDUCAÇÃO ESCOLAR: DESAFIOS, COMPROMISSOS E TENDÊNCIAS: A) A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão e as atuais tendências da educação escolar; B) Currículo e cidadania: saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; C) Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e médio, da educação de jovens e adultos e da educação especial; D) Escola como espaço de inclusão, de aprendizagem e de socialização; E) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. F) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais; G) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; H) O envolvimento dos professores na atuação dos conselhos e das instituições escolares com vistas à consolidação da gestão democrática da escola; I) O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento da prática docente e dos avanços da aprendizagem do aluno; J) O convívio no cotidiano escolar: uma forma privilegiada de aprender e socializar saberes, de construir valores de uma vida cidadã e de desenvolver atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis; K) O papel do professor na integração escola-família; L) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. M) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação; N) O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras; O) O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno; P) O reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; Q) Os ambientes, os materiais pedagógicos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem; R) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

2. GESTÃO ESCOLAR; Legislação Educacional: Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB nº 22 de 11/12/98 e Resolução CNE/CEB nº 01 de 07/04/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, e Plano Estadual de Educação. Lei N.º 2.791, de 30 de dezembro de 2003. Resolução CNE N.º 2, de 11 de setembro de 2001. Resolução CNE N.º 03 de 26 de junho de 1998. Deliberação CEE/MS n.º 6363/01. Deliberação CEE/MS nº 7828/05. Deliberação CEE/MS nº 7844 de 02 de agosto de 2005. Deliberação CEE/MS N.º 8144, de 09 de outubro de 2006. Lei Federal nº 10793, de 1º de dezembro/2003. Lei Federal nº 10639, de 09 de janeiro de 2003. Lei Federal nº 11.114 de 16 de maio de 2005.

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Fundamentos de informática. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos de internet e intranet e extranet. Modos de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e intranet e extranet. Ferramentas de correio eletrônico, de grupos de discussão e de busca de pesquisa. Conceitos de protocolos e de transferências de arquivos. Conceitos de aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Conceitos de proteção e de segurança. Novas tecnologias. Fundamentos na utilização de aplicativos para procedimentos de informática em armazenamentos de dados e cópias de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Instalação de periféricos. Conceitos em aplicativos de textos, de planilhas, de gráficos e de imagens. Noções de UML. Conceitos e programação para ambiente web. Banco de dados relacionais e comandos SQL.

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Anatomia e escultura dental; Prótese parcial fixa; Prótese removível; Prótese total; Prótese adesiva; Aparelhos ortodônticos; Materiais odontológicos; Materiais e técnicas de moldagem e modelagem; Materiais restauradores e protéticos estéticos; Equipamento e instrumental protético; Noções básicas de oclusão dentária; Aspectos relativos à atuação profissional; Atribuições do técnico de laboratório de prótese dentária; Exercício ético e legal da função de técnico em prótese dentária no Brasil.

PSICÓLOGO

A ciência psicológica e as diferentes abordagens dos processos psicológicos na prática profissional; Desafios da Psicologia na realidade brasileira; modelos teóricos e práticos que orientam a prática profissional do psicólogo no serviço público de assistência social: o lugar do psicólogo na rede de assistência social nos diferentes níveis de intervenção (CRAS/ CREAS / ABRIGOS, etc); O SUAS (Sistema Único de Assistência Social); o desafio da integração de políticas públicas - saúde e assistência social; Psicologia e a ética; psicologia e saúde pública: modelos teóricos e práticos que orientam a prática

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

profissional do psicólogo na saúde; o lugar do psicólogo na rede de saúde nos diferentes níveis de intervenção (baixa, média e alta complexidade): da clínica tradicional para a clínica ampliada; atuação do psicólogo na equipe interdisciplinar; a psicopatologia: as bases teóricas da psicopatologia como subsídio para as práticas clínicas. A clínica das estruturas. Sistemas Internacionais de Classificação dos Transtornos Mentais CID e DSM; Pareceres. Laudos. Relatórios; CAPES; Álcool; Drogas.

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

A educação como processo social, Marcas históricas e epistemológicas da Psicologia e sua história com a educação, história das políticas de educação no Brasil. Legislação...Psicólogo e educação; a instituição, conservação e mudanças sociais. Modelos teóricos e práticos que orientam a prática do profissional do psicólogo na atividade de educação: o que faz mesmo um psicólogo na escola? A relação educativa e a aprendizagem escolar. Estratégias de intervenção.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

I - Noções de anatomia humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Prova de função muscular. Goniometria. Noções de física: alavancas e polias. Desenvolvimento neuro - psicomotor da criança. Uso de técnicas de enfaixamento. Fisiologia da contração muscular. Administração aplicada(A.T.O). II – Cinesioterapia aplicada (ADM, força muscular, coordenação). Terapia Ocupacional aplicada à reabilitação profissional. Atividades de vida diária (A.V.D). Análise de atividades da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional residencial: métodos e técnicas. Patologias, avaliação, prevenção de incapacidades, prescrição e tratamento terapêutico ocupacional nas seguintes áreas: doenças do aparelho locomotor (ortopedia, traumatologia, reumatologia); portadores de paralisia cerebral; neurologia; deficiência mental; psiquiatria; geriatria; pediatria; hanseníase; Ética - código de ética profissional.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Praga de soja, milho, trigo e feijão; Calagem adubação; Cultivo de: cana-de-açúcar, milho,arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão; Produção animal, frangos de corte, poedeira; Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas;Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Empresa rural.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conceito de Contabilidade. Conceito de Patrimônio. Demonstrações Financeiras. Balanço Patrimonial: Ativo Circulante, Realizável a longo prazo, Ativo Permanente. Passivo: Passivo Circulante, Exigível a longo prazo. Patrimônio Líquido e suas principais deduções. Apuração do Resultado do Exercício e Regimes de Contabilidade. Contabilização das Contas de Resultados e Escriturações. Correção Monetária e Depreciação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas, Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônicas degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Noções básicas da função; Técnicas de manuseio de materiais, atendimento, programas de saúde governamentais, prevenção das doenças e doenças mais comuns. Materiais Dentários: Características, Formas de Apresentação, Finalidades, Técnicas de Manipulação e Métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: Características e Finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal). O processo saúde-doença; determinantes do estado de saúde da população;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

indicadores do nível de saúde da população. A organização do sistema de saúde no Brasil: o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990, Normas Operacionais Básicas/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS). Níveis de atenção à saúde bucal: atenção básica e atenção especializada.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica -Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia -Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Tipagem sanguínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnóstico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leishmaniose visceral). Urinálise -Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina).

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Técnicas radiográficas; Radiologia, normas de proteção; Proteção contra os raios X: proteção do paciente e do profissional; Tipos de aparelhos radiográficos: funcionamento e desvantagens; Processamento das radiografias: câmara escura, processamento, soluções, preparo das soluções, revelação; Saúde Pública; Sistema Único de Saúde - SUS.

TÉCNICO EDUCACIONAL

Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases.

TÉCNICO/INSTRUTOR EM INFORMÁTICA: Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Princípios de sistemas operacionais. Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000 e XP) e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Conceitos de protocolos. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. WIRELESS. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Protocolo TCP/IP. Conceitos de Rede Local.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

O desenvolvimento e as características das crianças de 0 a 10 anos; A função social da escola; A contribuição da tecnologia no desenvolvimento humano; O planejamento de ensino no Ensino Fundamental - séries iniciais e Educação Infantil (objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação); Questões formais e não formais do processo de ensino e de aprendizagem: a transposição didática e suas características; A produção do conhecimento pedagógico: questões de pesquisa na área da educação. Princípios teóricos e metodológicos da alfabetização. A Avaliação. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROFESSOR ASSISTENTE

Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases.

PROFESSOR – REGENTE ARTES

História do ensino da arte no Brasil: Pressupostos Filosóficos: - o significado da arte no processo de transformação do homem com os outros homens e com a natureza através do trabalho; Arte-educação como representação e organização do real; Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Teatro: O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico. História da Arte: Arte Primitiva, Arte na Idade Média, Arte na Idade Moderna, Arte na Idade Contemporânea, Arte Brasileira. Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal Nº 9.394/96). Planejamento Educacional. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem. Concepção de Ensino. Literatura: Paulo Freire, Piaget.

PROFESSOR – REGENTE - CIÊNCIAS

Origem da vida e das células: biogênese, abiogênese, panspermia cósmica, hipótese autotrófica e heterotrófica. Estudo da célula: comparação entre células de bactérias, de animais e de vegetais quanto à composição, estruturas, funções; respiração celular, fermentação, fotossíntese, divisão celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, herança ligada ao sexo. Engenharia genética: clonagem, alimentos transgênicos, leitura do código genético, paternidade. A diversidade dos seres vivos: vírus; dos reinos: monera, protistas, fungi, plantae, animalia; características gerais das briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas e dos animais invertebrados e vertebrados. Organização dos ambientes: ecossistemas, fatores ecológicos, habitat, população, comunidade, bioma, biosfera, biodiversidade, paisagens naturais brasileiras. Funcionamento do ambiente: pirâmides ecológicas, ciclos biogeoquímicos, interações entre os seres vivos, sucessão ecológica. Desequilíbrio ambiental: poluição, resíduos orgânicos e inorgânicos, inversão térmica, camada de ozônio, chuva ácida. Funções orgânicas do homem: nutrição, sistema nervoso, sistema locomotor, sistema cardíaco-respiratório, sistema excretor, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Prevenção às doenças: dengue, febre amarela, gripe, DST. Temas de urgência nacional – Temas transversais: meio ambiente: saúde; orientação sexual. PCN's – Ensino Fundamental: Ciências. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR – REGENTE - - EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física na Educação Infantil; A Educação Física no Ensino Fundamental; Objetivos gerais e específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental; Os objetos de conhecimento para a Educação Infantil; Conteúdos curriculares para o Ensino Fundamental; A aprendizagem motora; O movimento e o desenvolvimento infantil; A cultura corporal de movimento; Tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN's – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR – REGENTE GEOGRAFIA

A Geografia no ensino fundamental. O conhecimento geográfico e sua importância social. Aprender e ensinar geografia. O uso da cartografia na prática do ensino geográfico. A produção do espaço geográfico brasileiro. Paisagens e diversidade territorial no Brasil. Brasil: contrastes naturais, sociais e econômicos. A regionalização do espaço brasileiro. A ocupação do espaço brasileiro: espaço urbano e espaço agrário. Os recursos naturais e a questão ambiental no Brasil. Produção e circulação da produção no território nacional. A questão energética brasileira. Os efeitos da globalização no Brasil. Globalização: conceito e seus efeitos sobre o espaço geográfico mundial. A nova ordem mundial e a regionalização do espaço planetário. Os focos de tensão mundiais. O desenvolvimento auto-sustentado e a questão ambiental planetária. As relações de poder no espaço mundial.

PROFESSOR – REGENTE HISTÓRIA

As comunidades primitivas. As sociedades agrárias: Egito. As sociedades escravistas: Grécia e Roma. Transição do escravismo para o feudalismo. O feudalismo. Transição do feudalismo para o capitalismo – Crise do feudalismo; Absolutismo; a formação dos Estados Nacionais; Mercantilismo; Reforma Protestante; Renascimento; Expansão Marítima/ Colonização da América. Brasil-Colônia. Decadência do Antigo Regime e a Consolidação do Capitalismo-Iluminismo; As revoluções burguesas (A Revolução Inglesa e a Revolução Francesa); a Revolução Industrial; As lutas do proletariado europeu. A crise do Sistema colonial- A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

independência dos Estados Unidos; As independências na América Latina; O processo de Independência do Brasil. A expansão do capitalismo e a divisão internacional do trabalho – o imperialismo; A América Latina no século XIX; o Império brasileiro. Século XIX – A Primeira Guerra Mundial; A Revolução Russa; O Período entre guerras: a crise de 1929, o fascismo e o nazismo; a Segunda Guerra Mundial; a Guerra Fria; o bloco capitalista e socialista; a descolonização da África e Ásia; O mundo pós Guerra Fria. O Brasil no século XX: A República Velha; A era Vargas (1930-1945); A República Populista (1945-1964); A ditadura militar; O Brasil no final do século XX.

PROFESSOR – REGENTE DE INGLÊS

A prova de Inglês avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nocional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, etc... Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR – REGENTE - MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; Equação e inequação: equação e inequação do 1º grau; equação e inequação do 2º grau; equação exponencial; Funções: função polinomial do 1º grau; zeros da função; gráfico; crescimento e decréscimo; domínio e imagem; função inversa; composição de funções; aplicações; - função polinomial do 2º grau; zeros da função; estudo do gráfico; conjunto imagem; estudo do sinal; aplicações; - função modular; - função exponencial e aplicações; - função composta; Inequações do 1º e 2º graus: resolução de inequações; inequação - produto e inequação - quociente; Equação exponencial; Trigonometria: trigonometria do triângulo retângulo; equações e funções trigonométricas; Progressões: Aritméticas e Geométricas; Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações lineares; Análise combinatória: fatorial; permutação simples; arranjos simples; combinação simples; Binômio de Newton; Polinômios: grau e valor numérico de um polinômio; identidade de polinômios; operações com polinômios; Equações algébricas: raiz de uma equação algébrica; teorema fundamental da álgebra; relações de Girard; Geometria no espaço: posições relativas de retas no plano e no espaço; posições relativas de dois planos; diedros; poliedros; ângulos poliédricos; prismas; pirâmides; cilindros; Geometria analítica: estudo da reta; estudo da circunferência; Introdução à Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão; Introdução à Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e composto; descontos. PCN's – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

4. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS e LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL(para os cargos de professores e pedagogo)

A Pedagogia como teoria e prática da educação. Tendências Pedagógicas. Relação Escola-Sociedade. A organização da Educação Nacional. A Educação Básica, organização e finalidades. Modalidades de Ensino. O Currículo a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada. Planejamento, Estratégias pedagógicas, Avaliação das Práticas Pedagógicas. As Inovações Tecnológicas e sua utilização no processo de ensino-aprendizagem. Gestão Democrática da educação pública. Projeto Pedagógico. Avaliação Institucional. CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, e Plano Estadual de Educação. Lei N.º 2.791, de 30 de dezembro de 2003. Resolução CNE N.º 2, de 11 de setembro de 2001. Resolução CNE Nº 03 de 26 de junho de 1998. Deliberação CEE/MS n.º 6363/01. Deliberação CEE/MS nº 7828/05. Deliberação CEE/MS nº 7844 de 02 de agosto de 2005. Deliberação CEE/MS Nº 8144, de 09 de outubro de 2006. Lei Federal nº 10793, de 1º de dezembro/2003. Lei Federal nº 10639, de 09 de janeiro de 2003. Lei Federal nº 11.114 de 16 de maio de 2005. Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006.

5. REDAÇÃO(para os cargos de professores)

Capacidade de organizar idéias, redigir com clareza e evidenciar domínio de conhecimentos gramaticais e de temas da atualidade; O tema da redação deverá ser desenvolvido em, no mínimo, 25 (vinte e cinco) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas; Na avaliação da redação serão observados os critérios relativos à forma e ao estilo, Estilo: estrutura da Redação; adequação ao tema; conteúdo (informações / criatividade); linguagem: clareza, coerência, coesão, fluência verbal, vocabulário, unidade; Forma: acentuação gráfica; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pontuação; impropriedade vocabular; vício de linguagem; outros, como: divisão silábica, estética, limpeza e letra legível.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO III					
Agências dos Correios credenciadas para recebimento das inscrições					
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	BAIRRO	UNIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
				2ª A 6ª FEIRA	S Á B A D O
Água Clara	R. 8 de Fevereiro, 17	Centro	Água Clara	8h às 11h30 e 13h às 15h30	fechado
Alcinópolis	R. Maria Barbosa Carneiro, 378	Centro	Alcinópolis	8h às 11h e 13 às 16h	fechado
Amambai	R. Pedro Manvailler, 3.103	Centro	Amambai	8h30 às 11h30 e 13h às 16h30	fechado
Anastácio	Av. Manoel Murtinho, 1.186	Centro	Anastácio	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Anaurilândia	Av. Brasil, 843	Centro	Anaurilândia	7h30 às 11h30 e 13h às 15h	fechado
Angélica	Av. Esmênia da Silva Martins, 639	Centro	Angélica	7h30 às 11h e 12h30 às 15h	fechado
Antônio João	Av. Eugênio Penzo, 825	Centro	Antônio João	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Aparecida do Taboado	R. Marcolino Teixeira de Queiroz, 990	Centro	Aparecida do Taboado	7h30 às 11h30 e 13h às 15h	fechado
Aquidauana	R. Marechal Mallet, 255	Centro	Aquidauana	8h às 17h	fechado
Aral Moreira	R. 31 de Março, 600	Centro	Aral Moreira	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Bandeirantes	R. Coronel Antônio Gonçalves, s/nº	Centro	Bandeirantes	8h às 11h e 13 às 16h	fechado
Bataguassu	Av. Dias Barroso, 400	Centro	Bataguassu	7h30 às 10h30 e 12h30 às 15h30	fechado
Batayporã	Av. Brasil, 1.178	Centro	Batayporã	7h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30	fechado
Bela Vista	R. Antônio Maria Coelho, 239	Centro	Bela Vista	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Bodoquena	R. José Roque de Carvalho, 560	Centro	Bodoquena	8h às 12h e 14h às 16h	fechado
Bonito	R. Cel. Pilad Rebuá, 1.759	Centro	Bonito	8h30 às 16h	fechado
Brasilândia	Av. Manoel Vicente, 1.204	Centro	Brasilândia	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Caarapó	R. Euclides Serejo Baptista, 513	Centro	Caarapó	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Camapuã	R. Campo Grande, 375	Centro	Camapuã	8h às 11h e 13 às 16h	fechado
Campo Grande	R. 14 de Julho, 2.723	Centro	14 de Julho	8h30 às 17h	8h às 11h30
Campo Grande	Av. Calógeras, 2.309	Centro	Central	8h30 às 17h	8h às 12h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Campo Grande	Av. Coronel Antonino, 2.530	Cel. Antonino	Cel. Antonino	8h às 16h30	fechado
Campo Grande	Aeroporto Internacional de Campo Grande	Santo Antônio	Duque de Caxias	8h30 às 11h30 e 13h às 17h	fechado
Campo Grande	R. Vasconcelos Fernandes, 226	Amambaí	Estação Rodoviária	8h30 às 18h	8h às 11h30
Campo Grande	Av. Manoel da Costa Lima, 3.485	Guanandi	Guanandi	8h às 16h30	8h às 11h30
Campo Grande	R. Ceará, 2.636	Vila Rica	Campo Grande	8h30 às 17h	fechado
Campo Grande	R. Barreiras, 520	Moreninha II	Moreninha II	8h30 às 16h	fechado
Campo Grande	R. Dr. Arthur Jorge, 1.060	Centro	Jardim dos Estados	8h30 às 17h	8h30 às 11h30
Campo Grande	Av. Capibaribe, 734	Silvia Regina	Jardim Petrópolis	8h30 às 11h30 e 13h às 16h30	fechado
Campo Grande	Av. Mascarenhas de Moraes, 2.470	Monte Castelo	Ipês	8h30 às 12h e 13h30 às 17h	fechado
Campo Grande	R. Guimarães Rosa, 2.046	Centro – Distrito de Anhanduí	Anhanduí	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Campo Grande	Av. Afonso Pena, 4.909, lj 701, 1º piso, Shopping Campo Grande	Santa Fé	Campo Grande	10h às 22h	10h às 22h
Caracol	R. Libindo Ferreira Leite, s/nº	Centro	Caracol	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Cassilândia	R. Dr. Manoel Tomaz da Silva, 657	Centro	Cassilândia	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Chapadão do Sul	Av. Quatro, 599	Centro	Chapadão do Sul	8h às 16h	7h às 11h
Corguinho	R. Marechal Deodoro, 100	Centro	Corguinho	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Coronel Sapucaia	R. Batista Terra, 271	Centro	Coronel Sapucaia	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Corumbá	R. Delamare, 708	Centro	Corumbá	8h30 às 17h	8h às 11h30
Corumbá	R. Frei Mariano, 526	Centro	Xaraes	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	fechado
Costa Rica	R. José Narciso Sobrinho, 436	Centro	Costa Rica	7h30 às 11h e 12h30 às 15h00	fechado
Costa Rica	Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 89	Centro - Paraíso das Águas	Paraíso	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Coxim	R. Antônio João, 111	Centro	Coxim	8h30 às 17h	8h às 11h30
Deodápolis	Av. Dom Pedro II, 530	Centro	Deodápolis	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Dois Irmãos do Buriti	Av. Reginaldo Lemes da Silva, 166	Centro	Dois Irmãos do Buriti	8h às 12h e 14h às 16h	fechado
Douradina	Av. Presidente Vargas, 79	Centro	Douradina	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Dourados	R. João Cândido Câmara, 629	Centro	Dourados	8h30 às 17h	8h às 12h
Dourados	R. Balbina de Matos, 2.121	Jardim Tropical	Unigran	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Dourados	R. Quintino Bocaiúva, 454	Jardim América	Ouro Verde	8h30 às 11h30 e 13h às 17h	fechado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Eldorado	R. São Paulo, 1.185	Centro	Eldorado	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Fátima do Sul	R. Cristobalina Ruiz Cabelo, 1.186	Centro	Fátima do Sul	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Figueirão	Av. Moisés Araújo Galvão, 592	Centro	Figueirão	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Glória de Dourados	R. Santa Rosa, 401	Centro	Glória de Dourados	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Guia Lopes da Laguna	R. Cel. Juvêncio, 518	Centro	Guia Lopes da Laguna	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Iguatemi	Av. Eufrasina Martins Fernandes, 826	Centro	Iguatemi	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Inocência	R. Laucídio Moreira da Silva, 107	Centro	Inocência	8h às 11h30 e 13h às 15h30	fechado
Itaporã	R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 684	Centro	Itaporã	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Itaquiraí	Av. Mato Grosso, 1.620	Centro	Itaquiraí	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Ivinhema	Av. Reinaldo Massi, 2.300	Centro	Ivinhema	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Japorã	Av. Dep. Fernando Saldanha, 774	Centro	Japorã	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Jaraguari	R. Orlando Nogueira, 451	Centro	Jaraguari	8h às 11h e 13h às 15h30	fechado
Jardim	R. 1º de Maio, 362	Centro	Jardim	8h às 17h	fechado
Jateí	Av. Weimar Gonçalves Torres, 525	Centro	Jateí	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Juti	Av. Sérgio Maciel, 964	Centro	Juti	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Ladário	R. Riachuelo, 607	Centro	Ladário	8h às 12h e 14h às 16h30	fechado
Laguna Carapã	R. Aimoré Oliveira Lima, 651	Centro	Laguna Carapã	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Maracaju	R. Joao Pedro Fernandes, 2.500	Centro	Maracaju	8h30 às 16h30	fechado
Miranda	R. Afonso Pena, 185	Centro	Miranda	8h30 às 16h	fechado
Mundo novo	Av. Castelo Branco esquina com JK	Centro	Mundo Novo	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Naviraí	R. Iguatemi, 99	Centro	Naviraí	8h30 às 16h30	fechado
Nioaque	R. Coronel Camisão, 729	Centro	Nioaque	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Nova Alvorada do Sul	R. Antonio Diniz Goncalves, 842	Centro	Nova Alvorada do Sul	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Nova Andradina	R. Imaculada Conceição, 1.368	Centro	Nova Andradina	8h às 16h	fechado
Nova Andradina	R. Luiz Cláudio Josué, s/nº	Centro - Distrito de Nova Casa Verde	Casa Verde	8h às 11h e 13h às 15h30	fechado
Novo Horizonte do Sul	Av. Marcos Freire, 670	Centro	Novo Horizonte do Sul	8h30 às 11h e 13h às 15h30	fechado
Paranaíba	R. Coronel Carlos, 1.641	Centro	Paranaíba	8h às 12h e 13h às 16h	fechado
Paranhos	R. Marechal Dutra, 1.584	Centro	Paranhos	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Pedro Gomes	Av. Manoel Alves Morais Júnior, 52	Centro	Pedro Gomes	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Ponta Porã	Av. Brasil, 2.861	Centro	Ponta Porã	08h30 às 17h	8h30 às 12h
Porto Murtinho	R. Dr. Costa Marques, 842	Centro	Porto Murtinho	8h às 12h e 14h às 16h	fechado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Quebra Coco	Av. Mato Grosso do Sul, 235	Centro	Sidrolândia	8h às 11h30 e 13h às 16h	fechado
Ribas do Rio Pardo	Av. Senador Filinto Müller, 427	Centro	Ribas do Rio Pardo	7h30 às 11h30 e 13h às 15h	fechado
Rio Brilhante	R. Dr. Júlio Siqueira Maia, 1.097	Centro	Rio Brilhante	8h às 11h30 e 13 às 16h	fechado
Rio Negro	R. José Morita, 330	Centro	Rio Negro	8h às 11h30 e 13h30 às 16h	fechado
Rio Verde	R. Barão do Rio Branco, 110	Centro	Rio Verde	8h30 às 11h e 13h às 16h30	fechado
Rochedo	R. Duque de Caxias, 31	Centro	Rochedo	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Santa Rita do Pardo	R. Marechal Rondon, 725	Centro	Santa Rita do Pardo	7h às 10h30 e 12h às 14h	fechado
São Gabriel do Oeste	Av. Getúlio Vargas, 337	Centro	São Gabriel do Oeste	8h30 às 11h e 13h às 16h30	fechado
Selvíria	R. João Selvírio de Souza, 596	Centro	Selvíria	8h às 11h e 13h às 15h30	fechado
Sete Quedas	R. Monteiro Lobato, 781	Centro	Sete Quedas	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Sidrolândia	R. Lúcia de Souza Mello, 444	Centro	Sidrolândia	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Sonora	R. da Justica 135	Centro	Sonora	8h às 11h e 13h às 16h	fechado
Tacuru	R. José de Lapaz Ortiz, 760	Centro	Tacuru	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado
Taquarussu	Av. Getúlio Vargas, 98	Centro	Taquarussu	8h30 às 11h e 12h30 às 15h	fechado
Terenos	R. Dr. Ary Coelho de Oliveira, 458	Centro	Terenos	8h às 11h30 e 13h30 às 16h	fechado
Três Lagoas	Av. Antônio Trajano, 100	Centro	Três Lagoas	8h às 17h	8h às 11h30
Vicentina	R. Professor Bernardo Baur, 1.061	Centro	Vicentina	8h às 12h e 13h30 às 16h	fechado